

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	17	JANEIRO	2019	28



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 4 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Institui Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados no processo administrativo nº 49070-895/2018.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no Processo Administrativo nº 49070-895/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados no processo administrativo nº 49070 895/2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Marcondes Ricardson Torres Costa – CPF nº 046.520.204-73;

II. Josiam Maria de Souza – CPF nº 776.801.544-49; e

III. Kleber Lincoln Lima de Amorim Júnior – CPF nº 058.437.414-35.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de janeiro de 2018.

Lailson Ferreira Gomes

Diretor Presidente da ARSAL